# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza - BAMBU

Rua Wenceslau Bráz - 598 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557 - 2635 E-mail: bambuvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 271
EM 02/05/19 / 9:30

INDICAÇÃO Nº 271/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta á Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **instituir o Programa Municipal de Apoio ao Microempreendedor Individual (PRAMI) gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e Entidades de Classe, visando apoiar ao microempreendedor individual em suas necessidades.**

**Justificativa:**

Como é de conhecimento geral Mariana, desde a tragédia de rompimento da Barragem de Fundão vem enfrentando uma séria crise econômica e financeira, com reflexos diretos na perda de renda da população. Neste cenário percebe-se que uma das formas encontradas para o enfrentamento da crise foi o aumento significativo de pessoas que trabalham por conta própria nas mais diversas áreas de ofertas de bens e serviços, numa espécie de empreendedorismo individual. Contudo, percebe-se que tais pessoas enfrentam muita dificuldade para alavancar o seu negócio.

Percebendo essa realidade sugerimos a criação em Mariana de um Programa Municipal para oferecer o suporte a esses empreendedores, especialmente para que possam sair da informalidade e criar uma empresa e assim possam contar com diversos direitos advindos da formalização do negócio.

A ação visa incentivar a implantação de atividades empresariais, preferencialmente nos seguimentos da beleza e estética, artesanato, agricultura, culinária, industrial e serviços, visando a geração de empregos e inclusão social.

Entendemos que além de tornar legalizados os pequenos negócios que atualmente se mantêm na informalidade o Programa deverá orientar os empreendedores e simplificar os procedimentos de abertura e fechamento de empresas; definir critério para preferência nas aquisições de bens e serviços pelo poder público; desenvolver ações voltadas à educação empreendedora; e incentivar a geração de empregos.

Isto posto, por se tratar de uma medida de relevante interesse público, o Vereador signatário espera contar com o apoio dos seus pares legislativos e com a aquiescência do Sr. Prefeito Municipal na implantação do Programa.

Pede deferimento.

Mariana, 30 de abril de 2019.

Geraldo Sales de Souza.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 05 / 2019

Presidente Secretário